

As várias idéias de sociedade civil: Contribuições na tentativa de desmistificar o mito

*Maria Geusina da Silva*¹
*Juliana Domingues*²
*Caroline Santana Ribeiro*³

RESUMO

Este artigo busca sintetizar algumas ideias (conceitos) de sociedade civil, a partir dos referenciais utilizados nas disciplinas obrigatórias e optativas do programa de pós-graduação doutorado em Serviço Social, da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul-PUCRS, e de reflexões oriundas das disciplinas: Estado, Sociedade Civil e Políticas Sociais e ainda, da disciplina Política Social e Terceiro Setor, ministradas no Curso de Serviço Social da Faculdade União das Américas, com intuito de contribuir na desmistificação desse mito, compreendido como tudo aquilo que se apresenta enquanto organização coletiva fora do Estado, no movimento de reivindicação ou parceria na efetivação das políticas sociais. Parte-se da premissa “fundante” de que a sociedade civil assumiu e vem assumindo, no cenário brasileiro, várias divagens diante da resignificação neoliberal da qual foi acometida, no final dos anos 90, do século XX. Trata-se de uma categoria capturada por um “giro pela direita”, com orientação neoliberal, que a tornou prisioneira, cooptada e ao mesmo tempo parceira do Estado, na organização da proteção social na sociedade.

Palavras-Chave: Estado e Sociedade Civil.

Área: Serviço Social

¹ Assistente Social, Professora e Coordenadora do Curso de Serviço Social da Faculdade União das Américas. Mestre em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS.

² Assistente Social, Professora e Coordenadora da Pós-Graduação Lato Sensu do Curso de Serviço Social da Faculdade União das Américas. Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI.

³ Assistente Social, Professora e Coordenadora de Estágio do Curso de Serviço Social da Faculdade União das Américas. Especialista em Serviço Social e Políticas Públicas pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC - Pr.

INTRODUÇÃO

O presente artigo busca oferecer ao leitor uma contribuição na desmistificação de alguns mitos que giram em torno do debate da sociedade civil. É consenso entre alguns autores brasileiros, que a partir do final dos anos 80 do século XX, especialmente no Brasil, a categoria sociedade civil sofreu várias inflexões da direita, sendo capitaneada pelos conteúdos ideológicos do pensamento neoliberal.

Nessa direção, todas as organizações coletivas, regulamentadas ou não, que estão fora ou no interior do espaço do Estado passaram a ser denominadas, por algumas centenas de milhares de pessoas, de sociedade civil.

A contribuição pretendida com o artigo é de apresentar as diferentes concepções de sociedade civil em voga na cena contemporânea, com as suas nuances, conteúdos ideológicos e intencionalidades.

1. AS PRINCIPAIS IDEIAS E REFERÊNCIAS DA SOCIEDADE CIVIL NO CENÁRIO BRASILEIRO

Nogueira (2003) há muito vem apontando a dissonância entre os conceitos de sociedade civil teórica, estabelecidos pelas diferentes correntes teórico-filosóficas, e os conteúdos que circulam no chão do senso comum.

Essa é uma situação que tem sido identificada nos conceitos de sociedade civil, porém com um agravante, é que a expressão sociedade civil, mais do que qualquer outro termo, segundo Nogueira (2003), largamente se disseminou e passou a fazer parte de discursos do senso comum, do discurso político e do imaginário das sociedades contemporâneas, sendo empregado tanto pela esquerda histórica quanto pelas novas esquerdas, tanto pelo centro liberal quanto pela direita fascista. Certamente aponta o autor que a referência nem sempre é Gramsci, mas Gramsci está sempre presente e, por vezes, é apresentado como parâmetro principal.

Nesse desentendimento, fala-se em sociedade civil para pensar a oposição ao sistema capitalista; para delinear estratégias de convivência com o mercado; para propor programas democráticos radicais e para legitimar propostas de reformas gerenciais no campo das políticas públicas.

Busca-se apoio na ideia de sociedade civil tanto para uma projeção do Estado efetivamente democrático quanto para se atacar todo e qualquer Estado, colocando essa categoria no campo do "bem ou do mau".

Em nome da sociedade civil se combate a globalização, mas é também com base nela que se fazem elogios à atual fase histórica e se minimizam os efeitos das políticas neoliberais, através das

parcerias com o Estado na prestação de serviços socioassistenciais destinados à garantia de uma segurança social

O apelo a essa figura conceitual, segundo Nogueira (2003), serve tanto para imaginar a autonomia dos cidadãos quanto para viabilizar programas de ajuste fiscal e desestatização, nos quais se convoca a sociedade civil para compartilhar encargos até então puramente estatais. O apelo estatal nesse cenário, ainda que invisivelmente, é forma mais perversa de cooptação, pois como travar lutas reivindicatórias perante um ente federado que nos convoca a participar do destino da nação?

O processo de difusão do conceito de sociedade civil está estruturado em quatro vertentes principais na sociedade contemporânea, de acordo com Nogueira (2003):

Em primeiro lugar, a "complexificação", a diferenciação e a fragmentação das sociedades, haja vista que com a diminuição do peso relativo dos grandes sujeitos históricos da sociedade capitalista (classe operária), que funcionava como vetor de unificação social, projetou-se um amplo conjunto de novos sujeitos, que em sua ação, nem sempre conseguem unificar; em segundo lugar, a constituição de um mundo interligado e integrado economicamente, submetido tanto a redes de comunicação e informação quanto a dinâmicas estruturais, que tornam mais relativo o poder dos Estados nacionais; em terceiro lugar, a expansão da cultura democrática, de modo geral e da cultura participativa, em particular, com as quais ganhou impulso o ativismo comunitário e, na esteira dele, a multiplicação dos chamados novos movimentos sociais; nesse terreno, o movimento pela democratização se fez junto com o fortalecimento e a expansão das sociedades civis nacionais.

Neste cenário, observa-se um abandono do Estado e um elogio unilateral de uma sociedade civil que conteria toda a virtude e todo dinamismo social e se contraporía ao momento repressivo, autoritário e burocrático do Estado. Esse movimento levou a sociedade civil a incorporar a linguagem do planejamento e da gestão, passando a valorizar fortemente a ideia da participação, levando a uma verdadeira redefinição conceitual.

Constata-se que tal movimento, além de "ressignificar" a figura conceitual sociedade civil, deslocou-a de seu campo principal (organização de novas hegemonias) e converteu-a num espaço de cooperação, gerenciamento da crise e implementação de políticas.

Em quarto lugar, Nogueira (2003) evidencia que a difusão do conceito foi impulsionada pela crise da democracia representativa e pelas transformações registradas no plano das institucionalidades políticas, fato que "espetacularizou" a política, fazendo-a ficar muito mais midiática. Essa situação favoreceu o protagonismo de organizações e movimentos sociais de novo tipo, quer dizer, autônomos em relação à esfera imediatamente política. Com a firme disseminação, tais movimentos e organizações congestionaram a sociedade civil, confundindo-se com ela.

A complexidade e a diversidade que as sociedades contemporâneas adquiriram reforçaram enormemente o "associativismo", que se expandiu e adquiriu novas formas: as ONGs, OSCIP; tais movimentos acabaram por impulsionar a ideia de uma "terceira esfera", posicionada ao lado do Estado e do Mercado, desvinculada dos partidos políticos, regras institucionais e compromissos formais, terra da liberdade, do ativismo e da generosidade social. Lugar de acordo, com Montaño (2003), que rendeu a figura da sociedade no marco dessas novas formas; no Brasil, a denominação de terceiro setor.

Nessa direção, sociedade civil seria essa "terceira esfera", à qual seria transferida toda a potência de ação democrática mais ou menos radical, da luta por direitos e da plena constituição de uma autêntica esfera pública, uma esfera pública quer dizer uma esfera pública não integrada ao estatal e assentada no livre "associativismo" do cidadão. Nogueira (2003)

Em busca de traçar um parâmetro para analisar a sociedade civil no século XXI, Nogueira (2003) apresenta o que chama de três ideias: a primeira consiste em chamar a sociedade civil Gramsciana de sociedade civil democrático-radical. Nesta concepção, a política comanda; a luta social e a luta institucional caminham abraçadas, articulando-se a partir de uma estratégia de poder e hegemonia. Trata-se de um espaço dedicado a promover a articulação e a unificação dos interesses, a politizar ações e consciências e a superar tendências corporativas ou concorrenciais.

Portanto, nesta conceituação, a sociedade civil aparece como um espaço no qual são construídos projetos globais de sociedade, articula-se a capacidade de direção ético-política, disputam-se o poder e a dominação. Um espaço de invenção de novos Estados e novas pessoas. Um espaço de luta, governo e contestação, no qual se formam novas vontades coletivas. Nogueira (2003)

A segunda ideia de sociedade civil para Nogueira (2003) se contrapõe à democrático-radical. O autor a denomina de Sociedade Civil Liberal, cujas principais características são: acredita-se no mercado como agente central; a luta social se faz em termos da competitividade e radicalmente no setor privado; existe baixa interferência pública ou estatal; há um desaparecimento em termos de ideia e lugar para a questão da Hegemonia; a sociedade civil aparece como um espaço fora do Estado e em contraposição a ele; um espaço unilateral a partir do qual se hostilizam os governos, mas não se estruturam governos alternativos ou movimentos de recomposição social.

Uma terceira ideia de sociedade civil - que o autor vai chamar, ainda que de forma vaga e imprecisa de sociedade civil social - nem sempre se distingue da sociedade civil liberal. As principais características da sociedade civil social, no dizer de Nogueira (2003), são: - a presença da política num lugar de destaque, mas

nem sempre no comando; - a luta social muitas vezes exclui a luta institucional e com ela se choca, impossibilitando ou dificultando o delineamento e a viabilização de estratégias de poder e hegemonia; - não há lugar para a hegemonia, mas ela está sempre disposta; - a maior virtude é a autonomia; - o Estado, nessa ideia de sociedade civil, é territorialmente desenraizado e categoricamente voltado para a proteção dos direitos de cidadania; - tal modalidade de sociedade civil estaria composta por movimentos que se auto-organizam e se autolimitam e que poderiam disciplinar as instituições mais sistêmicas, como Estado e Mercado; seria uma espécie de "terceiro reino", paralelo à esfera política e à esfera econômica; - a sociedade civil social exclui os interesses de classe.

De acordo com o autor essas três modalidades de sociedade civil encontram legitimidade no mundo contemporâneo e muitas vezes, sobretudo quando traduzidas em ação prática, se confundem e se interpenetram umas nas outras.

A sociedade civil democrática, segundo Nogueira (2003), apresenta maior capacidade de processar e unificar demandas, maiores chances de interferir na vida coletiva como um todo, dessa forma a sociedade civil democrático-radical é o campo por excelência do "bom governo" e da contestação política. Nela, podem-se articular movimentos que apontem tanto para a construção de hegemônias quanto para o controle e o direcionamento dos governos, a regulação pública e o delineamento de soluções positivas a programas sociais.

Na sociedade civil liberal, as energias correm lado a lado, mas não se alimentam reciprocamente. Em sua dinâmica "ótima", essa sociedade civil produz incentivos basicamente competitivos: refragmentação, corporativização, despolitização. Deste ponto de vista, a sociedade civil liberal é o campo por excelência da competitividade e da concorrência. Nela se articulam movimentos direcionados a valorizar os interesses particulares, atender demandas, fiscalizar governos, desconstruir e desresponsabilizar o Estado, enfraquecer ou desativar dispositivos de regulação, avançar sobre os fundos públicos. Nogueira (2003)

A sociedade civil social sugere uma formação em linhas paralelas, expressão de certa anarquia ou falta de coordenação, as ações se fazem quase sempre em rede, sem prever regularidades ou hierarquia organizacionais.

O alvo nesta concepção de sociedade civil é o sistema, mais do que propriamente os governos. Em sua dinâmica "ótima", esta sociedade civil produz incentivos basicamente libertários e mobilizadores: movimentação permanente, autonomia, aquisição de direitos. Nela podem se articular ações direcionadas para criar éticas alternativas, organizar redes e fóruns de resistência, ativar a cidadania mundial, pressionar e encurralar governos, postular novos modelos de políticas públicas, maior justiça social ou melhor distribuição de renda.

Em Dagnino (2002), identifica-se outra perspectiva de

discussão de sociedade civil à qual Nogueira (2003) faz remissão como novas formas de associativismo que se posiciona como uma terceira esfera ao lado do Estado. Problematiza a autora que, em determinadas interpretações, a distinção entre Estado e Sociedade civil não é somente tomada como um dado irreduzível da realidade, como se toma uma oposição natural a partir da premissa de que a sociedade civil é um "pólo de virtudes" e o Estado, a "encarnação do mal".

Dagnino (2002) afirma que Estado e Sociedade Civil não têm forças equivalentes, que sua ação política pode ter a mesma natureza. Os conflitos que permeiam essas relações não podem, portanto, ser reduzidos a diferenças nas respectivas "lógicas de atuação" derivadas de características estruturais distintas, do Estado e da Sociedade Civil.

Desta forma, entende-se que as clivagens do Estado e Sociedade Civil não são suficientes; para compreender as suas relações é necessário associá-las a outros elementos que não necessariamente coincidem, mas que as atravessam.

A experiência de construção democrática brasileira atribui clareza a essa hipótese explicativa, quando evidencia que foi a partir de projetos democratizantes gestados no interior da sociedade civil que se levaram ao âmbito do Estado reivindicações de diferentes setores e entes federados.

É inconteste que parte dos projetos democratizantes do final dos anos 80 e início dos anos 90 foi originada no interior da sociedade civil e que parte deles efetivamente tenha passado a orientar a ação dos ocupantes do Estado. Logo, para avaliar o impacto da sociedade civil sobre os governos é preciso levar em consideração os aspectos que os articulam e os separam, os que unem e os que opõem as diferentes forças que os integram, os conjuntos de interesses expressos em escolhas políticas, e o que está sendo designado no texto como projeto político.

Para a autora, a sociedade civil pode ser identificada na sociedade brasileira a partir de diferentes formatos institucionais. Desta forma, os estudos realizados evidenciaram formatos institucionais diferenciados no âmbito da sociedade civil. Em relação ao Orçamento Participativo, constatou-se, tanto na sua formulação inicial quanto nos procedimentos e práticas que o constituem, a manutenção de uma relação próxima com as concepções e práticas dos setores organizados da sociedade civil envolvida.

No caso do Movimento dos Sem-Terra, o movimento mantém o controle sobre o formato, a concepção, os conteúdos e a execução do convênio com o Estado para alfabetização, preservando um grau de autonomia substancial; embora o papel do último seja de agente financiador, o que permite certo grau de poder.

O formato dos Conselhos gestores obedece à legislação nacionalmente estabelecida nos atos normativos de regulamentação dessas instâncias. Os formatos assumidos pela sociedade civil

evidenciam variada correlação de força, de sorte que permitem ou não a essas instâncias poder efetivo na definição do formato que, por sua vez, afeta as próprias formas de atuação. Tal demonstra que os formatos institucionais não são variáveis independentes, mas expressam resultados de correlação de forças tanto no seu desenho original quanto na sua operacionalização concreta e na dinâmica de funcionamento.

De acordo com Simionatto (2005), as crescentes transformações ocorridas nas três últimas décadas, marcadas por mais uma crise cíclica do capitalismo, (re) colocaram em cena o debate da globalização. Essas transformações apresentam a "complexificação", a diversificação e fragmentação das formas de expressão do Estado e da sociedade civil como um tema que merece ser debatido na realidade contemporânea.

Instituída enquanto processo universal, inclusivo e homogeneizador, a globalização fortaleceu-se e impôs um único indispensável caminho aos Estados nacionais, no acesso às transformações tecnológicas em curso no mundo e ao ingresso à "modernidade capitalista".

Essa tendência relacionada diretamente aos processos macropolíticos, além de criar uma nova forma de organização do trabalho e da economia, determina a formação de novos pactos e novos consensos entre capitalistas e trabalhadores, uma vez que o controle do capital não incide somente na extração da mais-valia, mas na adesão das classes à nova ideologia.

Simionatto (2005) afirma que o debate sobre a sociedade civil na cena contemporânea aparece vinculado tanto às tendências de esquerda quanto da direita liberal, ambas centradas na crítica do político, tendo como lei de motivação a própria globalização. Esse debate emerge com vigor na passagem dos anos 80 para os anos 90.

No Brasil as reformas realizadas a partir dos anos 90 são reflexos dos ajustes econômicos derivados das políticas neoliberais que afetaram a América Latina como um todo. As implicações dessas reformas podem ser identificadas nos exemplos cujos produtos resultaram na "descentralização e flexibilização" de diversos serviços públicos através da criação de organizações públicas não estatais.

Esses processos de privatização do público impostos pela burocracia e ligados aos aparelhos executivos e repressivos do Estado estão intrinsecamente relacionados com a rearticulação de novas ideologias na esfera da sociedade civil.

Nesse contexto, as formas de organizações coletivas e representação vêm sendo eruditas através de um veloz e progressivo processo de esvaziamento e fragmentação de suas protoformas de luta e de seus referenciais políticos e de classe. Verifica-se uma despolitização do trabalhador, principalmente através do alardeamento da ideologia do medo, fechamento de vários postos de trabalho e pela desmontagem das formas jurídicas de resolução

dos conflitos trabalhistas, extinguindo-se direitos e garantias, há muito conquistados.

As estratégias de desmonte das organizações coletivas são encobertas pelo discurso enganoso sobre a sociedade civil, para a qual é remetida a responsabilidade no encaminhamento de projetos que deem conta do enfrentamento das novas manifestações da questão social.

No âmbito do debate teórico-político, as análises em torno da sociedade civil têm apontado para efervescência de uma nova tendência das entidades e movimentos sociais, essas organizações sociais de caráter não governamental, não partidário não mercantil podem promover a articulação entre público e privado como novas formas de representação e alternativa de desenvolvimento democrático.

Para a autora a sociedade civil, capturada pelos conteúdos teórico-ideológicos disseminados através dos ajustes estruturais com fundamentos neoliberais, coloca essa figura conceitual como uma esfera capaz de auxiliar o Estado na construção e "ressignificação" da proteção social estatal.

As organizações da sociedade civil que cumprem funções públicas estariam contribuindo para o surgimento de uma nova prática entre Estado /sociedade, sendo precursoras de uma nova institucionalidade.

O contexto apresentado evidencia uma tendência à despolitização da sociedade civil, marcada por esse novo arranjo pautado no associativismo, principalmente de natureza empresarial, que busca privatizar e "filantropizar" o que antes era objeto das políticas sociais públicas.

Essa redefinição conservadora das relações entre Estado e sociedade civil suprime o espaço da política da possibilidade de invenção e construção de um projeto realmente democrático. Tomada em um sentido "transcassista", é convocada, em nome da cidadania, a realizar parcerias de todas as ordens, sendo exemplares os projetos filantrópicos, de voluntariado: expressão contemporânea do assistencialismo e pela iniciativa privada, face às novas carências humanas.

O Estado, tal como escreve Gramsci, "cria um corpo de funcionários mais ou menos voluntários e desinteressados". O Estado passa a assumir a função de mentor das estratégias governamentais que visam garantir as institucionalidades das organizações não estatais.

Diante do contexto apresentado Simionatto (2005) reitera que a sociedade civil está em movimento, "mas num movimento caótico e desordenado, sem direção, isto é, sem uma precisa vontade política coletiva".

2. A TENTATIVA DE DESMISTIFICAR O "MITO" A PARTIR DAS GRANDES REFERÊNCIAS

De acordo com Dagnino (2002), há uma significativa unanimidade nos relatos das experiências em relação ao reconhecimento de seu impacto positivo sobre o processo de construção de uma cultura mais democrática na sociedade brasileira.

Em primeiro lugar, a própria existência de espaços públicos com a participação da sociedade civil confronta, como vimos, tanto as concepções elitistas da democracia como as concepções tecnocráticas e autoritárias sobre a natureza do processo decisório no interior do Estado. Questiona-se ainda o histórico monopólio estatal sobre a definição do que é público, contribuindo para maior transparência das ações estatais.

Em segundo lugar, a convivência com as diferenças tem promovido nesses espaços o difícil aprendizado do reconhecimento do outro enquanto sujeito portador de direito, assim como a existência da legitimidade do conflito, enquanto dimensões constitutivas da democracia e da cidadania.

Em terceiro lugar, esses espaços têm servido de canais de expressão e defesa de reivindicações de direitos dos excluídos da cidadania no Brasil, contribuindo para o reconhecimento desses cidadãos por parte da sociedade como um todo.

Dagnino (2002) trata das possibilidades de ações conjuntas entre Estado e Sociedade Civil e elege as experiências de Orçamento Participativo de Belo Horizonte e Porto Alegre, entre outros Movimentos Sociais, evidenciando uma coincidência entre os interesses do Estado e Sociedade Civil que tem origem no **projeto político participativo democratizante**.

A ideia do compartilhamento de um projeto político participativo e democratizante está relacionada à existência de um sujeito numa posição chave no interior do aparato estatal que se comprometa individualmente com processos participatórios.

Outra questão importante evidenciada por Dagnino (2002) está relacionada à forma como se dão as parcerias; as complementaridades pertinentes e compartilhamento entre Estado e Sociedade Civil.

No caso dos OPs, é um compartilhamento de projetos políticos, pois os 12 anos de existência dessa forma de compartilhamento não quer dizer que não exista conflito, mas aparentemente existe uma base sólida sob a qual os conflitos são negociados.

No caso do MST, não existe compartilhamento de projeto político, mas há coincidência dos objetivos: ao MST interessava a alfabetização dos assentados por razões vinculadas ao próprio projeto político do movimento, já ao Estado interessava reduzir o índice de analfabetismo.

A complementaridade instrumental na atuação entre Estado

e Sociedade Civil decorre das estratégias perversas construídas a partir da implantação do receituário neoliberal no Estado brasileiro. Neste sentido, a complementaridade aparece como uma confluência perversa entre o projeto participatório construído nos anos 80 e o projeto de Estado mínimo, que isenta gradativamente o aparato estatal de seu papel de garantidor de direitos.

Observa-se a existência de um deslocamento no entendimento da representatividade, tanto por parte do Estado quanto da sociedade civil. O Estado vê as organizações da sociedade civil como interlocutoras representativas na medida em que detêm o conhecimento específico que provém do seu vínculo com determinados setores sociais (negros, mulheres, abrigo, jovens). Portadoras dessas características, muitas ONGs passam a se ver como representantes da sociedade civil, num entendimento particular de representatividade.

Neste item Nogueira (2003) repõe as seguintes questões: como lidar com a fragmentação que parece ter se instalado no interior das sociedades contemporâneas? Como unificar interesses sem diminuir a diferenciação e as grandes margens de liberdade e individualidade adquiridas ao longo do tempo? Como unificar e organizar sem burocratizar, tolher e homogeneizar?

O autor acredita estar nesta resposta o sentido maior da discussão a respeito da sociedade civil. Nessa resposta se oculta um problema maior: o da hegemonia.

O conceito gramsciano de sociedade civil, por sua natureza eminentemente política e estatal, mostra a sua validade e sua utilidade justamente por criar uma espécie de zona-limite da desagregação social.

A sociedade civil social, que na visão do autor parece ser hoje hegemônica nos ambientes democráticos e de esquerda, expressa uma indignação em marcha. Trata-se de um espaço de resistência, ainda que se presencie uma fragmentação inevitável. Nesta sociedade não se identificam ainda sujeitos capazes de fixar projetos em condições de converter a resistência em ataque, em estratégia de poder.

A unificação neste tipo de sociedade civil é problemática e seu próprio modo de ser a inviabiliza.

Os melhores esforços para se pensar a sociedade civil, na visão de Nogueira (2003), podem derivar dos intelectuais que trabalham com Gramsci ou usam desse filósofo como pensador político, no aprofundamento da ideia de sociedade civil democrático-radical. Esses intelectuais podem levar essa ideia a ganhar mais consistência teórica e manter-se, quanto possível, como parâmetro a se superpor à sociedade civil social.

A partir de uma referência como Gramsci, é que poderemos imaginar o surgimento de uma força que unifique e organize o atual movimento antiglobalização e a sociedade civil a ele correspondente.

O que virá pela frente? Tanto quanto em qualquer outra

época, a história continuará a se processar como movimento aberto, errático, repleto de alternativas. Se o mundo se tornou mais mundo e os problemas que nos afetam são problemas globais, não há saída sem diálogo, sem perspectiva política e esforços de unificação, sem soluções globais. Se os povos da terra souberem se aproximar e dar vida a ações democratizantes combinadas a pressões inteligentes, a alianças sustentáveis, capazes de impor suas decisões sobre todos, conseguiremos desenhar um pacto social de um novo tipo.

REFERÊNCIAS

MONTANO, Carlos. **Terceiro setor e questão social**: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo, Cortez, 2003.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **As três idéias de sociedade civil, o Estado e a politização**. Ler Gramsci entender a realidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SIMIONATTO, Ivete. **Estado e Sociedade Civil em Tempos de Globalização**: Reinvenção da política ou despolitização. Mimeo. 2005.

DAGNINO, Evelina (Org.). **Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.